

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.827 Data/Hora 14/02/2018 15:08:40

REQUERIMENTO Nº 020 /2018 - 50 my

Requer informações sobre a implantação de áreas de lazer com academia ao ar livre em todos os bairros de nossa cidade e no Distrito de Sapezal.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms as seguintes informações sobre a implantação de áreas de lazer com academia ao ar livre, para crianças e adultos, em todos os bairros de nossa cidade e no Distrito de Sapezal:

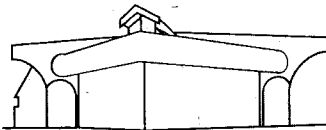
- 1-) Quais os bairros ou vilas de nosso município que não possuem praças e/ou áreas de lazer com academia ao ar livre?
- 2-) Quais os bairros ou vilas de nosso Município que possuem praças e/ou áreas de lazer com academia ao ar livre?
- 3-) Por que não foram instaladas praças e/ou áreas de lazer com academia ao ar livre em todos os bairros ou vilas de nosso município nem no Distrito de Sapezal?
- 4-) Existem recursos para a implantação de praças e/ou áreas de lazer em todos os bairros ou vilas de nosso município e no Distrito de Sapezal?
- 5-) Existem recursos para a implantação de academia ao ar livre em todos os bairros ou vilas de nosso município e no Distrito de Sapezal?
- 6-) Qual a data de início para a implantação de praças e/ou áreas de lazer em todos os bairros ou vilas de nosso município e no Distrito de Sapezal?

JUSTIFICATIVA

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.590.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

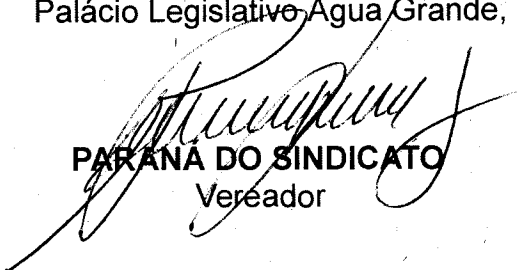
A população, tanto adulta como infantil, necessita muito destes equipamentos para se exercitarem.

No caso das crianças, garante a brincadeira, que é um direito universal e, para os jovens e adultos, garante a prática de exercícios físicos e esporte, ou seja, um direito da população e uma obrigação do município, que deve propiciar lazer e diversão para todos os munícipes, especialmente os menos favorecidos, que não dispõem de acesso às academias particulares.

Nestes casos, a praça de lazer é um local seguro, onde as crianças podem brincar com tranquilidade, o que evita a brincadeira em espaços inadequados, que podem inclusive ocasionar acidentes.

Assim, como existem vários espaços adequados nas praças já existentes para a instalação de uma área de lazer e de uma academia ao ar livre, solicitamos as informações anteriormente descritas, objetivando oferecer a população a prática de exercícios e diversão nas horas vagas.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de fevereiro de 2018.


PARANA DO SINDICATO
Vereador